



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2728

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 1965/2020 de 24 de Agosto de 2020** - Suspender a Licença sem Vencimento, concedida através do Decreto nº 877/2019, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de setembro de 2019, para a servidora Cleonice Oliveira Santos, matrícula nº 10477, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU a partir de 29 de julho de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 1965/2020
DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

SUSPENDER a Licença sem Vencimento, concedida através do Decreto nº 877/2019, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de setembro de 2019, para a servidora **CLEONICE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 10477, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU a partir de 29 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**